



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 35/2022

Dispõe sobre viagem da Agente Administrativa Carla Suzuki e do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizada a viagem da Agente Administrativa Carla Suzuki e do Agente Legislativo e Informática Matheus Unzer Oliveira Bueno à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 30 de Agosto de 2022, e retorno no dia 02 de Setembro, para participarem do curso "Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos - Aspectos Jurídicos - Nova Lei nº 14.133/2021".

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 25 de Agosto de 2022.


DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário